



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 063/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **MÁRCIA MARY SILVA**, matrícula: 0243, MG-13.388.829-SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 60 (sessenta) dias de férias-prêmio a contar do dia **10/03/2025 ao dia 08/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 06 de março de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.: 1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 06 de março de 2025